

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda:

ANDERSON ABREU DE JESUS

1 – Justificativa da necessidade da contratação.

A aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo – GLP (13 kg e 45 kg) faz-se necessária para garantir condições adequadas ao preparo de refeições e bebidas nos diversos setores da Administração Pública Municipal, atendendo tanto às demandas internas quanto aos usuários dos serviços públicos.

Nas unidades da rede municipal de ensino, compreendendo Escolas e Centros de Educação Infantil (Creches), o uso do gás é essencial para a preparação da merenda escolar, ofertada, no mínimo, uma vez por turno, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O fornecimento adequado de gás garante a continuidade e a qualidade do serviço de alimentação escolar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

O GLP também é utilizado em equipamentos da assistência social, como os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, o Centro de Convivência do Idoso e a Casa Abrigo, onde são preparados refeições e lanches para os beneficiários dos programas sociais, contribuindo para a promoção da segurança alimentar e do acolhimento digno aos usuários.

Nos demais órgãos e secretarias, o gás é destinado ao uso nas copas, para o preparo de bebidas (café, chá e similares), utilizadas no atendimento cotidiano a servidores e munícipes, especialmente em espaços de recepção, espera e atendimento ao público.

A Secretaria Municipal de Saúde, por sua vez, demanda o uso contínuo de gás nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atenção Especializada e no Hospital Municipal, para o preparo de refeições e apoio nutricional aos pacientes e equipes de plantão, garantindo a adequada assistência em saúde.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para a manutenção das atividades operacionais de diversos setores da Administração, assegurando o pleno funcionamento dos serviços públicos essenciais.

2 – Prazo para fornecimento dos itens

O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses e o prazo de execução do instrumento será de 11 (onze) meses, possibilitando a realização dos atos necessários à ulitimação do instrumento por parte dos Fiscais e Gestores competentes, vide Decreto Municipal nº 3.791/2023.

3 – Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega

Junho de 2025, podendo sofrer alterações.

4 – Responsáveis pela fiscalização.

FISCAIS TITULARES		
Servidor	Mat.	Secretaria/Fundo
Luiz Felipe dos Santos Silva	5951	Sec. De Administração
Donisete de Souza Nunes	5573	Sec. De Assistência Social
Nelson Escobar Torres Neto	2738	Sec. De Desenvolvimento

		Econômico e Meio Ambiente
Lucilene Couto Passos	5540	Sec. De Educação e Cultura
Sandra Andrea dos Santos	665	Sec. De Esportes, Juventude e Lazer
Lurdenir Gonçalves Pereira	861	Sec. De Infraestrutura e Projetos
Adriel Martins Manholer	7759	Sec. De Obras, Transportes e Serviços Públicos
Edilaine Lemes Dantas	1368	Sec. De Saúde

FISCAIS SUBSTITUTOS		
Servidor	Mat.	Secretaria/Fundo
Patrícia Covo Carvalho	2058	Sec. De Administração
Danilo dos Santos Areco	5575	Sec. De Assistência Social
Monia Viegas da Silveira	5344	Sec. De Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Letícia Rodrigues de Santana	4826	Sec. De Educação e Cultura
Cintia de Souza N. Andrade Santos	3111	Sec. De Esportes, Juventude e Lazer
Alineia Pereira da Rosa	2266	Sec. De Infraestrutura e Projetos
Moisés Rodrigues Parreira	7302	Sec. De Obras, Transportes e Serviços Públicos
Maiara Amaral da C. Kuhlkamp	4784	Sec. De Saúde

5 – Responsáveis pela gestão do contrato/Ata.

Gestor - Walerf Duarte Oliveira – matrícula 6450

Gestor Substituto – Raquel Ferreira Tortelli – matrícula 2474

Anderson Abreu de Jesus
Secretário de Administração
Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 20 de maio de 2025.

Nathali Santana da Silva
Técnica de Atividades Organizacionais
Matrícula 4816
Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38EB-3493-80BA-C5F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATHALI SANTANA DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-40) em 30/05/2025 13:35:16 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ FELIPE DOS SANTOS SILVA (CPF 057.XXX.XXX-80) em 30/05/2025 13:38:58 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LETÍCIA RODRIGUES DE SANTANA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 30/05/2025 13:39:51 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CINTIA DE SOUZA NASCIMENTO ANDRADE SANTOS (CPF 718.XXX.XXX-15) em 30/05/2025 13:40:10 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINEIA PEREIRA DA ROSA (CPF 029.XXX.XXX-00) em 30/05/2025 13:45:53 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCILENE COUTO PASSOS (CPF 038.XXX.XXX-40) em 30/05/2025 14:02:31 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NELSON ESCOBAR TORRES NETO (CPF 030.XXX.XXX-85) em 30/05/2025 14:04:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIEL MARTINS MANHOLER (CPF 027.XXX.XXX-24) em 30/05/2025 14:09:10 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAQUEL FERREIRA TORTELLI (CPF 717.XXX.XXX-87) em 30/05/2025 14:14:33 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DONISETE DE SOUZA NUNES (CPF 006.XXX.XXX-09) em 30/05/2025 14:14:58 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PATRÍCIA COVO CARVALHO (CPF 999.XXX.XXX-49) em 30/05/2025 14:20:55 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDILAINE LEMES DANTAS (CPF 991.XXX.XXX-00) em 30/05/2025 14:22:14 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MÔNIA VIEGAS DA SILVEIRA (CPF 018.XXX.XXX-51) em 30/05/2025 15:31:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WALERF DUARTE OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-61) em 30/05/2025 15:42:09 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAIARA AMARAL DA COSTA KÜHLKAMP (CPF 030.XXX.XXX-07) em 30/05/2025 16:27:49 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LURDENIR GONÇALVES PEREIRA (CPF 950.XXX.XXX-06) em 02/06/2025 07:56:21 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDERSON ABREU DE JESUS (CPF 835.XXX.XXX-20) em 02/06/2025 08:28:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MOISÉS RODRIGUES PARREIRA (CPF 060.XXX.XXX-97) em 02/06/2025 10:46:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANILO DOS SANTOS ARECO (CPF 008.XXX.XXX-90) em 02/06/2025 17:17:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SANDRA ANDREA DOS SANTOS (CPF 652.XXX.XXX-15) em 03/06/2025 10:29:57 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/38EB-3493-80BA-C5F7>